

Instagram multado em 405 milhões de euros

Autoridades irlandesas assumem cada vez mais protagonismo na fiscalização das plataformas tecnológicas



Advogados e especialistas admitem que a coima possa ser alvo de recurso FOTO AYTAC UNAL/ANADOLU AGENCY/GETTY IMAGES

HUGO SÉNECA

Corria o ano de 2019 quando o Instagram lançou uma nova geração de ferramentas de contabilização de visitas. De súbito, essas ferramentas ficaram acessíveis para 60 milhões de utilizadores com menos de 18 anos — e a marca 'irmã' do Facebook não tomou medidas para impedir que os menores enveredassem por contas profissionais que revelam, "por defeito", números de telefone e endereços de e-mail.

A lacuna acabou por ter custos. Esta semana, surgiram as primeiras notícias que indicam que a Comissão de Proteção de Dados irlandesa (DPC) aplicou uma multa de €405 milhões à empresa Meta, que detém o Instagram. Os detalhes só serão revelados na próxima semana, mas o Facebook já reagiu: "Este inquérito está focado em funcionalidades antigas que já foram atualizadas há cerca de um ano, e desde então temos lançado várias ferramentas para manter os adolescentes a salvo."

Entre advogados e especialistas não falta quem admita que a coima possa ser alvo de recurso. Até porque se trata da segunda multa mais avultada que alguma vez foi aplicada ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) da UE (no topo figura a multa de €746 milhões aplicada à Amazon no Luxemburgo). Além disso, a coima só alcançou o consenso dos vários supervisores da privacidade da UE, depois de debatida no Comité de Europeu de Proteção de Dados.

Em Portugal, a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) só deverá pronunciar-se depois da publicação oficial do processo pela DPC. O debate pretende garantir que as decisões tomadas por uma autoridade de proteção de dados de um país tem em conta os diferentes Estados-membros, mas não tira protagonismo à DPC — precisamente, porque é na Irlanda que se encontra grande

parte das sedes europeias das empresas de tecnologias (Meta, Microsoft e Google, etc.).

"No passado houve quem questionasse a capacidade das autoridades irlandesas. Max Schrems (ativista que levou à suspensão da livre circulação de dados entre UE e EUA) foi uma dessas pessoas. Depois houve um reforço da equipa e do orçamento, e penso que a DPC já está preparada para este tipo de investigações", descreve Luís Neto Galvão, especialista em tecnologias da SRS Advogados.

Os números confirmam que a DPC tem estado atenta ao grupo Meta: em 2021, foi aplicada coima de €225 milhões ao WhatsApp; e em 2022 seguiu-se outra de €17 milhões ao Facebook. Resultado: em dois anos, a Meta foi multada em €647 milhões devido a irregularidades na proteção de dados. Martim Bouza Serrano, advogado da CCA Law Firm, relaciona o protagonismo irlandês com a captação de investimentos ao longo dos anos, mas recorda que a existência de uma autoridade de controlo evita a complexidade das autorizações solicitadas a cada um dos estados-membros. "Com algumas exceções, deixou de ser preciso solicitar autorizações para o tratamento de dados, mas as empresas têm de garantir que têm tudo de acordo com o RGPD", explica o advogado.

O Instagram tem vindo a disputar o segmento juvenil com o TikTok ao permitir registos de utilizadores com mais de 13 anos. O que exige a aplicação de proteções específicas para esse segmento da população, mesmo antes de qualquer tipo de fiscalização das autoridades. Neto Galvão acredita que a coima do Instagram pode servir de exemplo para outras plataformas que lidam com dados de menores. "Nos EUA já há a COPPA (Lei da Proteção da Privacidade das Crianças na Internet). Faria sentido ter uma COPPA na UE, devidamente adaptada ao RGPD e com maior eficácia que a americana", conclui.